

- IV.** Termo de funcionalidade da obra;
V. Termo de incorporação ao patrimônio do consórcio público;
VI. Obtenção de licença de operação do empreendimento ou requerimento formalizado da mesma junto ao órgão ambiental, quando o mesmo for objeto deste tipo de licenciamento;
VII. Recebimento do produto final pelo órgão operador dos serviços, quando for o caso.

Parágrafo segundo: O consórcio público com obra em andamento que o contrato com o prestador do serviço não prevê a pré-operação de 06 meses, deverão apresentar e justificar ao agente financeiro como se dará a pré-operação e manutenção do sistema, obedecendo ao que está previsto nessa fase.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO até o dia 23/05/2028 acordado entre as partes, passando cláusula **"VIGÊNCIA"** a vigor com a seguinte redação:

"VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá vigência até o dia 23/05/2028, podendo ser prorrogado de comum acordo pelas partes, mediante assinatura de aditivo contratual"

CLÁUSULA TERCEIRA: Obriga-se a Consórcio Público a providenciar:

- I.** A assinatura digital do Presidente do Consórcio, utilizando certificado digital;
II. A publicação no diário oficial do presente aditivo;
III. A entrega ao BANDES deste aditivo, devidamente formalizado e cópia da página do Diário Oficial, onde foi publicado o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas expressamente por este aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as despesas e/ou encargos decorrentes deste ajuste são devidos pelo Consórcio Público.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023.

BENEFICIÁRIO: **CONDOESTE-CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ N.º 11.422.312/0001-00, localizada na Praça Isidoro Binda, N.º 4, Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, neste ato representado pelo Presidente do CONDOESTE **JOÃO GUERINO BALESTRASSI** autorizado, na forma da lei, a contratar esta operação de financiamento.

AGENTE FINANCEIRO: **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A-BANDES**, CNPJ/MF sob o N.º 28.145.829/0001-00, nesse ato representado pelos procuradores conforme Procuração lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil do Distrito da Sede de Cariacica/ES, no Livro N.º158, fls. 073/075, aos 22/07/2022.

Protocolo 1095617

Consórcio Público Rio Guandu

Termos

TERMO DE DISPENSA 010/2023

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **ERMINDA MARIA ZUCON DE SOUZA**. CNPJ: **02.56.649/0001-19**, para aquisição de 4 (quatro) pneus com dimensão 175-70, aro 14, e prestação de serviço de alinhamento e balanceamento para o veículo Marca: FIAT; Modelo: STRADA ano 2020, Ano de Fabricação: 2019; Placa: QRL-7E38, para o veículo **MARCA:** Renault Kwid Zen 10 MT, **PLACA:** QRM2F31/ES, **ANO:** 2019 **MODELO:** 2020, no valor global de **R\$ 1.897,40 (Um mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**. Conforme: **ID** CidadES/Contratação Nº **2023.501C2600008.01.0001**.

Afonso Cláudio, em 29 de maio de 2023.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021** para contratação da Empresa **ERMINDA MARIA ZUCON DE SOUZA**. CNPJ: **02.56.649/0001-19**, para aquisição de 4 (quatro) pneus com dimensão 175-70, aro 14, e prestação de serviço de alinhamento e balanceamento para o veículo Marca: FIAT; Modelo: STRADA ano 2020, Ano de Fabricação: 2019; Placa: QRL-7E38, para o veículo **MARCA:** Renault Kwid Zen 10 MT, **PLACA:** QRM2F31/ES, **ANO:** 2019 **MODELO:** 2020, no valor global de **R\$ 1.897,40 (Um mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021. Conforme: **ID** CidadES/Contratação Nº **2023.501C2600008.01.0001**.

Afonso Cláudio, em 29 de maio de 2023.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu.
Protocolo 1095638

TERMO DE DISPENSA - 011/2023

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **CLINICA MEDICA AFONSO CLAUDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.475.863/0001-64, para prestação de serviços referentes em Saúde e Segurança no Trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente: PGR - (Programa de Gerenciamento de Riscos), no valor global de **R\$ 8.074,00 (oito mil e setenta e quatro reais)**, por período de 12 meses.

www.amunes.es.gov.br